



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

LEI N.º 2.861/2025

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 47.388,92 (quarenta e sete mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos) no Programa, Projeto/Atividade, Fonte de Recurso, Fichas e Elementos de Despesas no Orçamento do exercício de 2025 da Prefeitura Municipal:

018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
018001.2012200032.068 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	147	1500000000000	24.388,92
3.3.90.39.00000	Outros Serviços De Terceiros- Pes. Jurídica	150	1500000000000	23.000,00

TotalR\$ 47.388,92

Art. 2º - Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, serão anuladas parte das seguintes dotações orçamentárias:

018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
018001.0412300032.083 – APOIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	126	1500000000000	5.000,00
3.3.90.36.00000	Outros Serviços De Terceiros – Pes. Física	127	1500000000000	678,79
3.3.90.39.00000	Outros Serviços De Terceiros- Pes. Jurídica	128	1500000000000	928,45

018001.1854100261.041 – TRANSBORDO MUNICIPAL LICENCIADO

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.39.00000	Outros Serviços De Terceiros -Pes. Jurídica	129	1500000000000	3.285,95



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

3.3.90.39.00000	Outros Serviços De Terceiros -Pes. Jurídica	129	1720000000000	3.000,00
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	130	1500000000000	1.000,00

018001.1854100262.064 – CENTRO DE TRIAGEM E COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COM DESTINAÇÃO FINAL

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	131	1500000000000	5.000,00
3.3.90.36.00000	Outros Serviços De Terceiros – Pes. Física	132	1500000000000	5.000,00
3.3.90.39.00000	Outros Serviços De Terceiros -Pes. Jurídica	133	1500000000000	5.000,00
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	134	1500000000000	1.000,00
4.4.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	135	1500000000000	1.000,00
4.4.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	135	1705000000000	5.000,00

018001.1854100262.065 – PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DE MATAS CILARES E NASCENTES

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.39.00000	Outros Serviços De Terceiros -Pes. Jurídica	137	1500000000000	1.000,00

018001.1854100262.067 – RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA DO MUNICÍPIO

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.39.00000	Outros Serviços De Terceiros -Pes. Jurídica	141	1720000000000	5.000,00

018001.2012200262.069 – APOIO AO PRODUTOR RURAL E AO AGROTURISMO

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.36.00000	Outros Serviços De Terceiros – Pes.Física	154	1500000000000	495,73
3.3.90.39.00000	Outros Serviços De Terceiros- Pes.Jurídica	155	1500000000000	1.000,00

018001.2024400222.070 – MELHORIAS DA HABITAÇÃO RURAL

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	157	1500000000000	1.000,00
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	157	1700000099999	500,00
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	157	1701000099999	500,00



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

018001.2045100042.093 – IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA AGROINDUSTRIAL

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	157	1500000000000	0.000,00
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	157	1701000099999	1.000,00
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	157	1720000000000	1.000,00

TotalR\$ 47.388,92

Art. 3º Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2022/2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Conceição do Castelo-ES, em 20 de outubro de 2025.


VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

SANÇÃO

Eu **VALBER DE VARGAS FERREIRA**, Prefeito de Conceição do Castelo Estado do Espírito Santo, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos previstos no artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** para todos os fins de direito e que se fizerem necessários o **PROJETO DE LEI N.º 104/2025** de autoria do Poder Executivo Municipal e aprovado pela Câmara Municipal na data de 14 de outubro de 2025, atribuindo – a como **LEI n.º 2.860/2025**.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo / ES, 20 de outubro de 2025.


VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito Municipal

